

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 366, DE 06 DE MAIO DE 2025

**RETIFICA PORTARIA 355/2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 355, de 05 de maio de 2025, concedendo férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Marcos Eliseu Langner	Motorista	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025 (trinta dias)

Leia sê:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Eliseu Langner	Marcos Motorista	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MAIO DE 2025.


Adilton Luis Ferrari
Prefeito Municipal